



Coder Licitação <assessoria.coder@gmail.com>

Esclarecimentos - Pregão Presencial nº 48/2020

licitacao pantanal <licitacao.pantanal@pantanaltec.com.br>

28 de dezembro de 2020 16:49

Para: adm.coderroo@gmail.com, assessoria.coder@gmail.com

Boa tarde Sr(a). Pregoeiro(a),

Segundo o item 21.10 " Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito ao Pregoeiro, no endereço Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1.411 Jardim Marialva Rondonópolis-MT, **até 01 (um) dia útil antes da data de abertura do referido Pregão Presencial**, devidamente protocolado no protocolo central, **via e-mail**, pessoalmente ou por telefone.", observando que o Pregão tem data de abertura para o dia 30/12/2020, deixo aqui registrado a tentativa de protocolo deste pedido por meio de todos os endereços eletrônicos expostos no edital publicado do Pregão Presencial nº 048/2020.

Venho por meio deste solicitar esclarecimento a respeito do item 8.1.7.4 - "Apresentar declaração ou contrato da operadora demonstrando que possui o serviço de APN privado;", gostaria de saber o motivo pelo qual este item é necessário para a administração pública e o porquê tal declaração/contrato deve ser apresentado na fase de habilitação.

Subentende-se o item supracitado como forma de restringir o certame, pois sabemos que este serviço é presente com facilidade para poucas empresas e que neste momento de recesso de muitas operadoras juntamente com os feriados de final de ano, não é adquirido com tanta facilidade. Portanto, em proveito deste, também gostaria de entender o motivo que esta declaração/contrato não poderia ser apresentada no momento da assinatura do contrato.

Desde já, agradeço.